PORTARIA Nº.077/2023

Delega competência à servidora do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e, o Inciso II do Artº 40 da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art 1º - Delegar competência a servidora CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Padrão N-IV, para assinar em conjunto com a Presidência, documentos referentes a movimentação financeira e pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Chapadão do Sul – MS e entre outros que for de sua competência.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023.

Ver. AIRTON SCHWANTES
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/77A7-C543-6638-9CDE e informe o código 77A7-C543-6638-9CDE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 77A7-C543-6638-9CDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 09/01/2023 11:01:45 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/77A7-C543-6638-9CDE